



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 00125/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** o advogado **Paulo Soares de Freitas, OAB/BA nº. 35.286.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA